



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.172, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

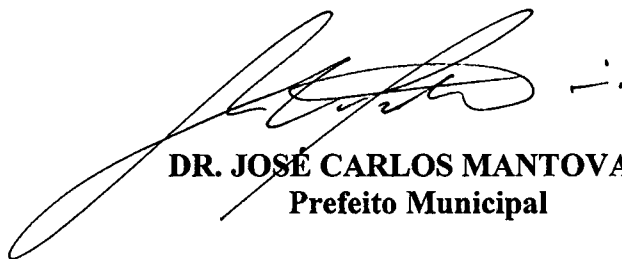
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.672, de 29 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 7.323, de 22 de abril de 2019, que aprovou o **projeto de desmembramento de lote de terreno urbano**, que consta pertencer a **José Antonio Xavier de Souza**, casado com **Maria Lúcia Gati Xavier de Souza**; e, **Daniela Maria Xavier de Souza**, casada com **Mário Luis Montanha Borelli**.

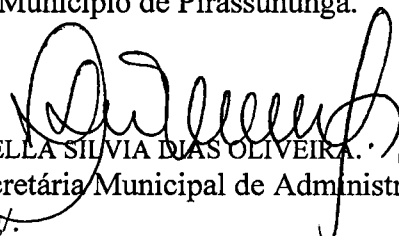
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de setembro de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.,
Secretária Municipal de Administração.
dag/.